



REQUERIMENTO Nº 001699/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauros pelo Aniversário de 228 anos do Areópago de Itambé - PE, a ser comemorado no dia 6 de março. O referido Areópago foi primeira loja maçônica fundada no Brasil.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Álvaro Porto de Barros, Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco; Zenildo de Melo Cezar Filho, Mestre Atual do Areópago; Elânio Pereira da Silva, Deputado do Areópago de Itambé.

Justificativa

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir nossas felicitações pelos 228 anos do Areópago de Itambé, a qual foi a primeira loja maçônica do Brasil, fundada no ano de 1796. Sua fundação se deu pelo inigualável esforço do Ir. Dr. Arruda Câmara. A Loja Maçônica, foi um projeto político com luta pautada pela igualdade, liberdade e fraternidade, a casa onde foi fundada possuía localização estratégica entre duas cidades dos estados de Pernambuco e Paraíba, que na época eram vilas das Províncias de Pernambuco e Paraíba.

No ano de 1951, foi erguido um obelisco em alusão ao Aerópago, que de acordo com pesquisadores e estudiosos, marca o lugar onde antes ficava a antiga sede. Já no ano de 1983, a Prefeitura de Itambé decretou de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica “Areópago de Itambé”. Em 2013 foi sancionada a Lei Municipal a qual denominou o Monumento do Aerópago como Patrimônio Histórico do Município. E Em 2019, foi instituído no Calendário do Município o “Dia do Aerópago”, a ser comemorado anualmente no dia 6 de março, como homenagem a 1ª Loja Maçônica do Brasil.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 04 de Março de 2024.

LUCIANO DUQUE
Deputado